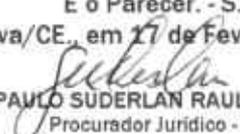


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 17 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 013/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 17 de Fevereiro de 2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a **pavimentação com paralelepípedos da Rua Presidente Castelo Branco, situada no Bairro 02 de Agosto – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

A pavimentação é uma ação que traz benefícios à população, pois garante aos mesmos uma maior mobilidade e qualidade de vida.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 17.02.2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

